



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros do Ensino Fundamental para rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas para a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros do Ensino Fundamental para rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

a. Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	KIT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	KIT 1	CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 2º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.	Und	507
		CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: O livro de Matemática do 2º Ano deve buscar desenvolver habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas: 90(noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2; Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



2	KIT 2	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 5º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC.</p> <p>Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores.</p> <p>Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>	Und	650
3	KIT 3	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 9º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC.</p> <p>Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores.</p> <p>Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>	Und	572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. nº 005
Proc. nº 120012049
R. nº 1

		<p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: O livro de Matemática do 9º Ano deve buscar desenvolver habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas: 90(noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2; Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>		
4	KIT 4	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes</p>	Und	19
5	KIT 5	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes</p>	Und	20
6	KIT 6	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes</p>	Und	37

Nota: Acerca do formato dos materiais serão aceitos variações de até 2cm (dois centímetros) para mais ou menos.



3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

- 4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. nº 007
Processo 120012028
Rubrica P

ITEM	KIT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT 1	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 2º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: O livro de Matemática do 2º Ano deve buscar desenvolver habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas: 90(noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2; Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>	Und	507		R\$ 260,05	R\$ 131.845,35
2	KIT 2	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 5º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus</p>	Und	650		R\$ 263,15	R\$ 171.047,50



		<p>progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>				
		<p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: O livro de Matemática do 5º Ano deve buscar desenvolver habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas: 90(noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2; Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>				
3	KIT 3	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: O livro de Língua Portuguesa do 9º Ano enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas : 90 (noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>	Und	572	R\$ 260,05	R\$ 148.748,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



FIB. Nº 009
Proc. nº 1200120
R. nº 1

		<p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: O livro de Matemática do 9º Ano deve buscar desenvolver habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames da Etapa SAEB de alfabetização e habilidades da BNCC. Ficha Técnica: Livro consumível; mínimo de páginas: 90(noventa) páginas; miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2; Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Conteúdo programático: Exercícios focados dentro dos descritores da matriz da Etapa SAEB e das habilidades propostas pela nova BNCC(Base Nacional Comum Curricular). Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.</p>				
4	KIT 4	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes</p>	Und	19	R\$ 260,05	R\$ 4.940,95
5	KIT 5	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p> <p>Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes</p>	Und	20	R\$ 260,05	R\$ 5.201,00
6	KIT 6	<p>CONTEM 1 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.</p>	Und	37	R\$ 260,05	R\$ 9.621,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



CONTEM 1 LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Os guias do professor apresentam a reprodução total livro do aluno e, para cada lição ou avaliação simulada propostas ao estudante, orientações pedagógicas; além da explicitação das habilidades da BNCC.					
Conteúdo digital: acesso ao conteúdo digital através do portal educacional, conteúdo de estudos e exercícios de para testes					
TOTAL					R\$ 471.405,25

Nota: Acerca do formato dos materiais serão aceitos variações de até 2cm (dois centímetros) para mais ou menos.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 471.405,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

7. ESPECIFICAÇÕES:

- 7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;
- 7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 7.8. A contratada deverá promover capacitação acerca dos materiais aos profissionais da educação de forma presencial, com carga horária mínima de 16 (oito) horas, a ser realizada em no mínimo 2 (dois) dias.

8. DA JUSTIFICATIVA

8.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de potencializar a qualidade do ensino das nossas crianças, servindo de ferramenta que irá subsidiar a prática pedagógica dos nossos professores, através de um material que propicie um conjunto de recursos que leve o(a) aluno(a) a construir aprendizagens, e o/a professor/a planejar e desenvolver atividades diversificadas que possibilitam essa construção de forma significativa e que a coleção articule-se com a Proposta Pedagógica da Educação da Rede Municipal.

8.1.2. Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a leitura e a matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º. da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se



compromete a atingir com o grupo de alunos “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”.

8.1.3. Sancionado em 2007, o Decreto n. 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se instituiu o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

8.1.4. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compoem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a sinalizar se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos estudantes.

8.1.5. O Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 – que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados em 2021.

8.1.6. O Ideb é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do PNE: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.” e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira.

8.1.7. Considerando, ainda, que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil, além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa), mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis extremamente baixos de proficiência em língua portuguesa e matemática.

8.1.8. Os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no último Pisa – avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos – demonstram que mais de 70% dos alunos brasileiros estão abaixo da linha básica da proficiência em matemática. Em leitura, cerca de metade dos estudantes do país, 51%, ainda não alcançaram o nível 2 de proficiência, o qual se define como o mínimo adequado.

8.1.9. Considerando o cenário da educação brasileira, bem como as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Icatu, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio didático e projeto de intervenção com o objetivo de auxiliar a escola na sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento das questões vinculadas à leitura e resolução de problemas. Entendendo as necessidades educacionais e desafios postos a partir das avaliações externas, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, busca-se um projeto que trate de



forma específica as habilidades de Língua Portuguesa – com foco na compressão leitora – e de Matemática – direcionadas à resolução de problemas, pautado nas matrizes de referência do Saeb, propostas pelo INEP/ MEC.

8.1.10. Portanto a presente licitação é justificada pela necessidade de potencializar a qualidade do ensino das nossas crianças, servindo de ferramenta que irá subsidiar a prática pedagógica dos nossos professores. Através de um material que propicie um conjunto de recursos que leve o (a) aluno (a) a construir aprendizagens, e o/a professor/a planejar e desenvolver atividades diversificadas que possibilitam essa construção de forma significativa e que a coleção articule - se com a Proposta Pedagógica da Educação da Rede Municipal.

8.2. DA JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.2.1. A utilização do registro de preço deve-se ao fato da não exatidão da necessidade, o que é representado na aplicação de reserva técnica, em decorrência de variações nas quantidades de alunos ano longo do ano, proveniente tanto das recorrentes buscas ativas e tentativas de evasão escolar. Contudo vale ressaltar que o material deverá ser entregue todos os anos de acordo com a necessidade real. Portanto diante da excepcionalidade do presente objeto, não há de se falar em aquisição futura de itens isolados de forma aleatória.

8.2.2. Desta forma não há que se falar em restrição ao universo de participantes, ameaça ao princípio da competitividade, aumento nos riscos de contratação antieconômica, ou ocorrência de jogo de planilha, diante da semelhança de todos os itens, por tratar-se de livros didáticos, portanto de mesmo ramo de atuação comercial, bem como diante da necessidade dos materiais dos itens da planilha, mas em quantidades que representa a exata necessidade no momento da celebração do efetivo contrato.

8.2.3. A licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a padronização do ensino, permitindo a continuidade no processo de aprendizagem. Haverá ainda um grande ganho para a Administração na economia de escala, que implicará no aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

8.2.4. Nos ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.



8.2.5. Portanto a divisibilidade da disputa no presente processo não é tecnicamente viável, pois permitiria ter material do professor desconexo ao material do aluno, ou permitiria ter matérias diferentes para anos diferentes e seguintes, o que sobremaneira prejudica o processo de ensino aprendizagem.

8.2.6. Leciona Justen Filho que:

a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. (...) a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

8.2.7. Esclarece-nos Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica, informando que:

a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

8.2.8. Portanto desta forma entendemos a partir da análise da equipe técnica pedagógica que a disputa seja realizada mediante lote único, diante de todos os fatos acima expostos.

9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

9.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da (s) Secretaria(s) solicitante(s).

9.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND'S ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

12. DA AMOSTRA:

12.1. A licitante melhor classificada terá o prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da convocação para apresentar AMOSTRAS de TODOS os itens dos quais foram provisoriamente vencedoras e o setor responsável pela análise terá até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da amostra para emitir parecer aprovando ou desaprovando os itens apresentados.

12.2. A Secretaria Municipal de Educação criará uma comissão para avaliação dos Livros Didáticos, devendo essa última, ficar responsável pela elaboração de parecer(es) técnico(s) aprovando ou desaprovando os materiais apresentados como amostras.



014
1200/2023
R

12.3. No ato da entrega da amostra, esta já deverá estar identificada através de etiquetas personalizadas com a identificação da Razão Social e CNPJ da respectiva empresa.

12.4. Reprovada a amostra, será convocada a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.

12.5. As AMOSTRAS apresentadas deverão abordar em seu conteúdo os assuntos/atividades citadas nas respectivas descrições do termo de Referência, que serão conferidas pela comissão de avaliação criada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo rejeitadas as amostras apresentadas que não abordem alguma especificação, assuntos ou conteúdos exigidos.

12.6. As amostras apresentadas devem, ainda, ser compatíveis com os formatos descritos no Termo de Referência e com a proposta de preços da empresa licitante, desde o tipo de acabamento, tamanho e quantidade de páginas, dentre outros estabelecidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

13.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação